



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 3.147/2021-CRS**

**INSUBSISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DE PROCESSAMENTO DE  
INGRESSO NA PMPR  
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, bem como no item 4 do Edital nº 1.107/2012, em observância ao contido no Edital nº 3.146/2021, resolve:

Tornar sem efeito a convocação para o início do processamento de ingresso (IPI) condicional na PMPR, dos seguintes candidatos condicionais:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Autos</b>
Edair Jose Carvalho Junior	4.658.249/SC	PM	0000269- 25.2021.8.16.0182 15º JEFPC
Geane Marcia de Miranda	4.906.046/SSP/Ce	PM	0001121- 49.2021.8.16.0182 4º JEFPC
Luiz Fernando David	8.241.585-8	PM	0000271- 92.2021.8.16.0182 15º JEFPC

Curitiba, PR, 17 de junho de 2021.

*(Assinado no original)*

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
**Chefe do CRS**